

**ATA DA SESSÃO DO EDITAL Nº 006/2022 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2022 - LICITAÇÃO DO SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ANO 2022.**

Às 13h45min, do dia 30 (trinta), do mês de novembro, do ano de 2022, no SESCOOP/RJ – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua da Assembleia, 11 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, a CPL - Comissão Permanente de Licitação instituída pela OS nº 017/2022, emitida em 14 de outubro de 2022, reuniu-se com a Pregoeira instituído pela O.S nº 006/2022, de 24 de março de 2022 e o representante da Assessoria Jurídica do SESCOOP/RJ, sendo os presentes: Eliane Estevez Suarez Villela – Presidente e Pregoeira Titular, Mariana Castor de Freitas – Membro Titular (Secretária), Yan Fonseca de Andrade - Membro Titular e Dr. Rodrigo Frias – Assessor Jurídico, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe, cujo objeto refere-se ao processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra para os seguintes postos de trabalho: serviços de conservação, manutenção e limpeza; mensageiro, recepcionista e vigia noturno, para atendimento às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ. A Pregoeira iniciou o certame solicitando que os presentes apresentassem os documentos para credenciamento, registrou-se a presença de 7 (sete) licitantes: o Sr. Arnaldo Luis Coelho de Andrade, CPF nº 440.371.046-68, representando a empresa **FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 04.075.374/0001-27**; o Sr. Beli El David Sasson, CPF nº 104.594.407-64, representando a **MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 34.504.929/0001-70**; o Sr. Moises Santos Viana, CPF nº 784.792.827-20, representando a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**; o Sr. Rafael Santos da Costa Marques, CPF nº 133.616.477-89, representando a empresa **SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.623.185/0001-56**; o Sr. Sergio da Silva Pring junior, CPF nº 035.555.767-39, representando a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.285.255/0001-05**; o Sr. Luiz Claudio Carvalho de Souza Leão, CPF 020.973.137-01, representando a empresa **PRODETECH SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 07.918.388/0001-53**; o Sr. Marcos Anderson Cabral de Oliveira, CPF 033.196.197-05, representando a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48**. Após a verificação dos documentos de credenciamento e análise documental, a Pregoeira confirmou a regularidade e credenciamento de todos os presentes, constatando que as 7 (sete) empresas preenchem os requisitos dos itens 6.1 a 6.6 do Edital. Dando continuidade, a Pregoeira reforçou o item 7.2.14.5 "licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, em decorrência da sua exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação", e subitem 7.2.14.5.1 "A licitante optante pelo Simples

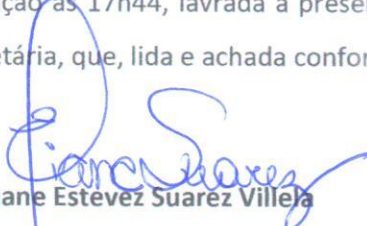
Nacional, que, porventura venha a ser contratada, após a assinatura do contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá apresentar cópia dos ofícios, com comprovantes de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção por tal regime tributário) às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal, no prazo previsto no inciso II do § 1º do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações", tendo a ciência de todos os presentes. Registra-se que as empresas **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI**, CNPJ nº 34.764.798/0001-60 e **SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 18.623.185/0001-56, requereram os benefícios da Lei Complementar 123/2006, apresentando a declaração constante do Anexo V. Passando para a fase das propostas, foram entregues as seguintes propostas:

REPRESENTANTES	Nº DOCUMENTO (CPF)	NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR	03555576739	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	33285255000105	R\$ 306.762,60
MARCOS ANDERSON CABRAL DE OLIVEIRA	03319619705	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	73833360000148	R\$ 311.954,11
MOISES SANTOS VIANA	78479282720	LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI	34764798000160	R\$ 360.879,24
ANDRÉ FELIPE JONES MARTINS CAVALCANTE	10704586789	FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	04075374000127	R\$ 364.921,32
BELI EL DAVID SASSON	10459440764	MD SOLUÇÕES E TECEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	34504929000170	R\$ 375.501,20
LUIZ CLAUDIO CARVALHO DE SOUZA LEÃO	02097313701	PRODETECH SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	07918388000153	R\$ 394.049,16
RAFAEL SANTOS DA COSTA MARQUES	13361647789	SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI	18623185000156	R\$ 395.577,60

Após abertura do envelope 1, das propostas, foram desclassificadas as empresas **PRODETECH SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 07.918.388/0001-53, por não apresentar cópia da GFIP, conforme solicitado no Edital, item 7.2.14.6.1; **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.285.255/0001-05, por apresentar proposta com lucro real, sendo solicitado no edital, no item 7.2.14.4, apresentação de lucro presumido; **FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 04.075.374/0001-27, por apresentar proposta com lucro real, sendo solicitado no edital, no item 7.2.14.4, apresentação de lucro presumido. Com a palavra, o Sr. Sergio da Silva Pring Junior, CPF nº 035.555.767-39, representante da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.285.255/0001-05, se manifestou solicitando pedido de reconsideração, apresentando os seguintes fundamentos: os valores descritos em sua proposta (lucro real), são maiores inclusive

que os valores solicitados no Edital item 7.2.14.4 (lucro presumido), sendo registrado que o licitante fará o recurso caso se mantenha a desclassificação. Logo após, o Sr. Arnaldo Luis Coelho de Andrade, CPF nº 440.371.046-68, representante da empresa **FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 04.075.374/0001-27**, se manifestou solicitando pedido de reconsideração, apresentando os mesmos argumentos do representante da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.285.255/0001-05**, sendo registrado que apresentará recurso caso se mantenha a desclassificação da proposta de sua empresa. Após análise dos pedidos de reconsiderações, a Pregoeira apresentou à decisão da CPL, mantendo as desclassificações, que se justificam pelo item 7.2.14.4 do Edital. Assim sendo, a Pregoeira finalizou a fase de propostas, sendo classificada a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL da empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48**, no valor de R\$ 311.954,11 (trezentos e onze mil reais e novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), e as duas seguintes, conforme item 9.8 do Edital, sendo a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**, com valor global de R\$ 360.879,24 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e **MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 34.504.929/0001-70**, com valor global de R\$ 375.501,20 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e um reais e vinte centavos). Aberta a fase de lance, oportunizada a 1ª rodada, a empresa **MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 34.504.929/0001-70**, não deu lance e a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**, deu lance no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Oportunizada a 2ª rodada de lance, não houveram novas propostas. Encerrada a fase de lances, considerando a proposta com MENOR PREÇO GLOBAL, foi classificada para fase de habilitação a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**, com valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Em seguida, nos termos do item 8 do Edital, o Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope 02 e passou a conferência dos documentos de habilitação. Registra-se que o Sr. Luiz Claudio Carvalho de Souza Leão, CPF 020.973.137-01, representante da empresa **PRODETECH SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 07.918.388/0001-53**, se ausentou antes do encerramento do certame, não assinando a ata. Verificados os documentos de habilitação pela Pregoeira, constatou-se que foram preenchidos todos os requisitos dos itens 8.1 a 8.15 do Edital de Licitação. Sendo os documentos apresentados para assinatura pelos representantes das Licitantes na forma do item 7.2.12, manifestou-se o Sr. Marcos Anderson Cabral de Oliveira, CPF 033.196.197-05, representante da empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº**

73.833.360/0001-48, sobre a apresentação da Certidão de Falência da empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**, a qual não apresenta data de validade, não estando no prazo conforme determinado no item 8.9 do Edital. Os Srs. Sergio da Silva Pring Junior e Beli El David Sasson, representantes das empresas **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.285.255/0001-05** e **MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 34.504.929/0001-70** se manifestaram apresentando concordância aos argumentos apresentados pelo representante da **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48**. O Sr. Moises Santos Viana, CPF nº 784.792.827-20, representante a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**, se manifestou contrário ao apontamento dos demais licitantes, informando que a certidão em questão se encontra válida por 90 dias, ainda que não conste no documento. Após análise, a Pregoeira suspendeu o certame, sendo agendado o retorno no dia 07 de dezembro de 2022, às 14h. Momento este, que o Sr. Sergio da Silva Pring Junior, CPF nº 035.555.767-39, representante da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.285.255/0001-05** solicitou que também sejam analisadas as questões relacionadas a sua desclassificação, conforme jurisprudências e acórdãos do TCU. Observa-se, que os envelopes de habilitação das demais licitantes ficaram em posse da comissão, estando todos lacrados e assinados pelos licitantes. Considerando a suspensão do certame, fica suspensa a abertura de período recursal. Não havendo novas manifestações, e sem mais assuntos a tratar a Pregoeira, deu por encerrada à Licitação às 17h44, lavrada a presente Ata, que redigida por mim, Mariana Castor de Freitas, secretária, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes nesta Licitação.



Eliane Estevez Suarez Villela

Pregoeira e Presidente da CPL

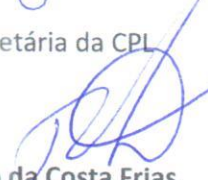


Mariana Castor de Freitas

Secretária da CPL



Yan Fonseca de Andrade
Membro CPL



Rodrigo da Costa Frias
Assessoria Jurídica SESCOOP/RJ



Arnaldo Luis Coelho de Andrade
CPF nº 440.371.046-68

FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ Nº 04.075.374/0001-27

Sescoop/RJ

Rua da Assembleia, nº11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20011-000 - Telefone: (21) 2232-0133

somoscoop
www.rio.coop



Beli El David Sasson
CPF nº 104.594.407-64

MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ Nº 34.504.929/0001-70



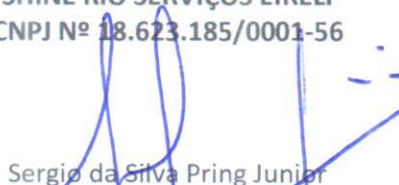
Moises Santos Viana
CPF nº 784.792.827-20

LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI
CNPJ Nº 34.764.798/0001-60



Rafael Santos da Costa Marques
CPF nº 133.616.477-89

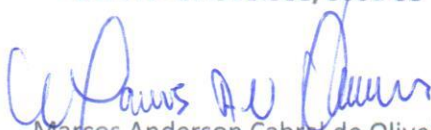
SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 18.623.185/0001-56



Sergio da Silva Pring Junior
CPF nº 035.555.767-39
CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 33.285.255/0001-05

Luiz Claudio Carvalho de Souza Leão
CPF 020.973.137-01

PRODETECH SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 07.918.388/0001-53



Marcos Anderson Cabral de Oliveira
CPF 033.196.197-05
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 73.833.360/0001-48

